

Decreto do Executivo Municipal n.º 213/2022, de 15 de agosto de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022 - PSS/PMC PARA AS FUNÇÕES DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL E TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA

Art. 1.º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n.º 001/2022, PSS/PMC n.º 005/2022, para as funções de Farmacêutico-Bioquímico, Médico para o Programa Estratégia da Família, Odontólogo Bucomaxilofacial e Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, conforme classificação em anexo.

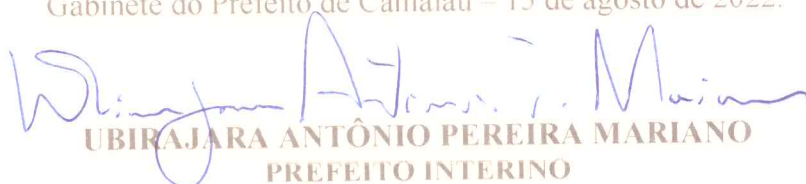
Art. 2.º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3.º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Art. 4.º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de agosto de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO



GOVERNO DE
CAMALAU
É Tempo de Crescer»»»

ANEXO



001 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

| VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga | |
|--|--------------------------|
| CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA | POSIÇÃO |
| Thamyres Assiria de Souza Gomes | Aprovada – 22 pontos |
| Ítalla Jossana Vasconcelos Medeiros | Classificada – 15 pontos |

002 – MÉDICO ESF

| VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas | |
|--|--|
| CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA | POSIÇÃO |
| Fabrizio Ferreira de Carvalho | Aprovado – 4 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003) |
| Heleno Fernandes Júnior | Aprovado – 4 pontos |

003 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL

| VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga | |
|--|----------------|
| CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA | POSIÇÃO |
| - | - |

004 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

| VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga | |
|--|----------------|
| CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA | POSIÇÃO |
| - | - |

Camalaú, 15 de agosto de 2022.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO